A UNIÃO

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXII | DIRECTOR: Carlos Dias Fernandes | PARAHYBA – Domingo, 17 de Fevereiro de 1924 | GERENTE: Claudino Moura | NUM. 40

ÁS URNAS

Cumpramos o nosso dever

O voto é a mais alta expressão do civismo de um povo

E' hoje o dia designado pela lei, para accorrermos ás urnas, robustecendo pelo voto livre a escolha do nosso egregio candidato ao preenchimento do terço no Senado da Republica e a renovação dos nossos representantes na Camara Federal.

A palavra de ordem do exmo. sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado e chefe do nosso partido, já se vez muitas vezes sentir aos nossos correligionarios, pela fervorosa propaganda deste jornal, que é o labaro da forte agremiação partidaria, chefiada por s. exc. e obediente á conciliada inspiração dos srs. drs. Epitacio Pessôa e Venancio Neiva.

Essa palavra, convém, repetir: é antes de tudo o comparecimento ás urnas e o suffragio dos nomes indicados ao supremo merecimento de mandatarios nossos nas duas casas de Congresso.

O caracter de pleito, que assumem as eleições de hoje, pela disputa dos nossos adversarios, crea-nos a indiscutivel situação de honra de cerrarmos fileiras, com a mais inabalavel convicção, em torno áquelles nomes, que mereceram a honrosa preferencia dos nossos paredros.

Entre esses avulta o da personalidade inconfundivel, dominadora de Epitacio Pessôa, que se singulariza pela sua grande irradiação civica e mental entre os pro-homens do continente americano, dia a dia reaffirmando os traços do seu caracter, em attitudes, que lhe grangeam unanimes aclamações em todo o paiz.

Os seus companheiros de chapa são veteranos emissarios da soberania nacional, que se impuzeram no parlamento brasileiro, pelo destemor e vigilancia, com que sempre se manifestaram na defesa dos supremos interesses da Parahyba e da patria.

Hontem, começaram nesta capital as manifestações publicas de regosijo por essa renovada investidura que vamos conferir áquelles nossos egregios correligionarios, tão merecedores da reiterada consideração.

O pleito de hoje deve ser o reflexo daquellas festas de hontem, em que tanto vibrou o enthusiasmo do nosso povo, inflamado pela palavra, pelos arroubos dos nossos tribunos.

Tudo, pois, nos impelle ao cumprimento desse dever civico e uma das obrigações improrogaveis do cidadão, que deve estimar no exercicio de tal direito a mais alta exponenciação da sua personalidade civil.

Mas esse fervor não deve ficar em palavras; urge que todos compareçam ás eleições, não só movidos pela admiração, que nos merece Epitacio Pessôa, que nos conquistaram os nossos experimentados representantes, mas principalmente por espontanea impulsão da nossa cultura civica, que se não pode mostrar indifferente a esses chamamentos e incitações decorrentes do estimulo e do empenho do nosso benigno e auctorizado chefe, sr. dr. Solon de Lucena.

Sendo esta a primeira eleição federal, que se fere, sob a jurisdicção de s. exc., o desanimo ou alheiação dos nossos correligionarios, em face do prelio de hoje, importaria na mais culposa indisciplina, certamente inconciliavel com os nossos antecedentes de solidariedade e cohesão partidaria.

Venham ás urnas os nossos phalangiarios e concidadãos, sagrando, assim, com o designio da sua vontade, os nomes que hão de representar e exalçar a Parahyba do Norte no Senado e na Camara federaes. Essa victoria incruenta será mais uma solemne confirmação de quanto póde o nosso partido, pela harmonia dos seus chefes e diligencia e promptidão dos seus lealdosos conscriptos.

Homenagem a Epitacio Pessôa

A passeata de hontem

A acclamação dos nossos representantes no Senado e na Camara Federal

Foi uma imponente e significativa festividade, de caracter popular, a grande passeata civica hontem á noite realizada, em homenagem ao preclaro brasileiro sr. dr. Epitacio Pessôa, cujo nome será levado hoje ás urnas eleitoraes, para representante da Parahyba no Senado Federal. Constituiu uma extraordinaria manifestação de regosijo e enthusiasmo do povo parahybano, pela prestação desse dever de honra para com o benemerito ex-presidente da Republica, escolhido sem discrepancia e com a eloquencia de uma affectuosa unanimidade, para embaixador de nossa terra na mais alta casa de parlamento do paiz.

A's 18 e 1|2 horas, vultosa multidão encontrava-se reunida no Jardim da Praça Commendador.

Alli se viam representadas todas as classes sociaes: homens de letras, commerciantes, empregados publicos, militares e um numerosissimo grupo de operarios e trabalhadores.

Usou, então da palavra, com os arrebatamentos de sua oratoria fluente, o deputado Genesio Gambarra.

O discurso do conhecido tribuno foi todo um hymno de louvor á personalidade, ás attitudes e á benemerencia do sr. dr. Epitacio Pessôa, a quem apontou como o idolo do povo parahybano. O orador estendeu-se em considerações sobre a significação moral do preito a ferir-se hoje, dizendo que a sagração eleitoral do inclito estadista representava um dever de gratidão e de orgulho, que assistia a todos os filhos desta terra, nunca decerto deslembradas da desvelada solicitude material e moral com que o ex-presidente sempre olhou para a Parahyba do Norte.

O sr. deputado Genesio Gambarra terminou o seu improvisado e eloquente discurso concitando o povo ao dever do voto, dever que reflecte a soberania nacional, e agora muito mais importante e significativo em virtude do aspecto excepcional do pleito de hoje, deixando quasi de ter caracter politico, para assumir os fóros de uma consagração popular e democratica.

Terminadas as palavras do sr. Genesio Gambarra, o enorme prestito civico movimentou-se pela rua Duque de Caxias, indo estacionar em frente ao palacête do sr. dr. Miguel Santa Cruz.

O illustre advogado e professor de historia pronunciou um empolgante discurso, recebido pelo auditorio com ruidosos applausos.

A passeata, já então ainda mais avolumada e offerecendo aspecto feérico, com os balões chinezes e fógos de bengala que a commissão promotora fizera distribuir, estendia-se desde o cinema Morse até á redacção deste jornal.

Do edificio do nosso confrade *Correio da Manhã* usou da palavra o sr. dr. Balbino Souto; da Chefatura de Policia o operario Francisco Marques e do predio n. 152 da rua Duque de Caxias o academico de direito Antonio Bemvindo de Vasconcellos.

Fazendo o trajecto pela travessa da Cathedral o prestito voltou pela avenida General Osorio. Da sacada da séde do «Sport Club Cabo Branco» falou o nosso confrade dr. Antonio Botto, director d'*O Combate* e advogado dos mais prestigiosos do nosso fôro.

O discurso do dr. Antonio Botto foi um hymno á energia, á intelligencia e ao patriotismo do ex-presidente da Republica. Relembrou as suas attitudes, o seu desassombro, a sua coragem, na defesa da ordem constitucional. Enumerou os serviços prestados ao Nordéste «coração martyrizado do Brasil». Referiu-se com vehemencia a essa opposição que se levanta á candidatura do maior nome da patria.

Teceu em outros pontos com tamanho calor e brilho, que o povo o apotheosou em delirio.

O discurso do director d'*O Combate* encheu de energia a multidão.

O academico Gilberto Leite usou da palavra da séde do *America F. C.*, que, como a do *Cabo Branco*, se encontrava illuminada e com as janellas repletas de familias.

Descendo pela praça Aristides Lôbo, e contornando-a, a passeata civica se deteve deante da residencia do sr. dr. Antonio Bôtto, para ouvir a palavra correntia e elegante do sr. dr. Manuel Simplicio de Paiva, integro promotor publico da comarca da capital. Foi, effectivamente, uma oração substanciosa e categorica, em que o sr. dr. Manuel Paiva relembrou os merecimentos e as virtudes do homem predestinado a quem a Parahyba quiz homenagear.

Chegando em frente á redacção deste jornal, foi acclamado o sr. conego dr. Pedro Anisio, um dos ornamentos da nossa tribuna sagrada.

O illustre director da Escola Normal falou entre os srs. drs. Alvaro de Carvalho, secretario de Estado; e Guedes Pereira, prefeito do municipio, produzindo uma allocução eloquente e criteriosa em torno á dominadora personalidade do sr. Epitacio Pessôa.

EM PALACIO

O sr. presidente Solon de Lucena aguardava o brilhante cortejo civico de uma das sacadas de Palacio, estando s. exc. rodeado dos srs. drs. Alvaro de Carvalho, secretario de Estado; Guedes Pereira, governador do municipio; Demócrito de Almeida, chefe de policia; dr. Flavio Maroja, 1.º vice-presidente do Estado; des. Botto de Menezes, Carlos D. Fernandes, director d'*A União*; José de Almeida, procurador geral do Estado; Guilherme da Silveira, advogado em nossos auditorios, Manuel Paiva promotor publico; deputado Matheus de Oliveira, Diogenes Caldas e outras pessôas, inclusive senhoras e senhoritas, que se dispunham nas outras varandas.

Em nome dos manifestantes fez se ouvir então a palavra auctorizada e fluente do dr. Luna Pedrosa:

Começou o orador, dirigindo-se ao sr. dr. presidente do Estado e dizendo que ia naquelle momento falar em nome do povo, que exultava ante s. exc., que era alli o portavoz daquella grande multidão de parahybanos, que mais uma vez glorificava e acclamava na praça publica o nome do conterraneo eminente, o nome aureolado de Epitacio Pessôa, o maior dos brasileiros vivos.

Continuando, affirmou o orador que aquellas festas, aquelles regosijos se justificavam por demais, porquanto as alegrias que toda aquella multidão manifestava não eram mais do que a demonstração cabal e positiva da gratidão parahybana, ao seu maior conterraneo, ao seu grande bemfeitor.

Que o dia de hoje era o dia da gratidão da Parahyba ao maior estadista brasileiro, pelo muito que todos lhe devemos, pois, Epitacio Pessôa quando nas cumiadas do poder, quando projectava o seu extraordinario prestigio por todo Brasil, jámais esqueceu a sua Parahyba extremecida, e nunca olvidou os seus conterraneos, fôssem quaes fôssem elles.

E, proseguindo, disse que de nada quasi valia aquella senatoria para o grande brasileiro, tão alto estava elle; mas que ella representava todo o nosso reconhecimento, todo o nosso carinho ao candidato, pelo muito que delle temos recebido; que em outros tempos essa candidatura seria apenas um acontecimento politico que interessaria só á vida interna do partido; mas que no momento presente ella tem alta significação porque é a candidatura da gratidão da Parahyba.

E como fôra o sr. dr. Solon de Lucena o pregoeiro maximo dessa candidatura; como fôra de s. exc. que partiram os primeiros gritos para a realização dessa manifestação ao eminente brasileiro, alli se encontrava o orador, em commissão do povo parahybano, para apresentar ao sr. dr. Solon de Lucena os applausos da Parahyba, as homenagens de todos os parahybanos por tão alta e significativa suggestão de s. exc.

Ainda disse o orador, que aquella grande multidão de parahybanos que acabava de percorrer ás ruas da cidade, carregando a bandeira de reconhecimento ao benemerito brasileiro, prestava a s. exc. o sr. dr. Solon de Lucena a mais sincera solidariedade no pleito, que se ia ferir hoje, e do qual sahiria triumphante das urnas livres, sagrado com os votos dos parahybanos dignos o nome fulgurante de Epitacio Pessôa.

Que aquellas acclamações ao nome de s. exc. o sr. dr. Solon de Lucena eram os agradecimentos dos conterraneos de Epitacio Pessôa, ao gesto de s. exc., levando ás urnas o nome tantas vezes benemerito do bemfeitor do Nordéste.

E era só assim que a Parahyba poderia demonstrar a sua gratidão ao seu eminente filho, ao propulsor do seu progresso.

E essa homenagem não poderia tardar por mais tempo.

Não era possivel que, ao renovar agora a Parahyba o mandato dos seus embaixadores no Congresso Nacional, não figurasse no primeiro logar da lista o nome de Epitacio Pessôa.

Desta maneira eram plenamente justificadas aquellas festas na vespera de ferir-se o grande pleito, pelo que o sr. dr. Solon de Lucena recebesse os applausos de todo aquelle povo fremente de jubilo.

As multidões, como os individuos, tambem tinham os seus dias de alegria, os seus momentos de jubilo.

Era o dia de hoje o dia do jubilo daquella multidão e esse jubilo tinha a sua justificação plenamente feita.

Perorando, apostrophou o orador:

Epitacio Pessôa, eminente estadista e maior vulto da nossa nacionalidade! Epitacio Pessôa, grande cidadão do mundo e maximo expoente da nossa intelligencia! Continuae a ascender ás culminancias gloriosas de vossa vida, para a nossa felicidade e para o nosso progresso!

Consenti na exhortação que vos fazem os vossos conterraneos, para a vossa volta á politica activa!

Acceitae essa cadeira com que os vossos conterraneos vos premêam os serviços que de vossa benemerencia receberam!

Ide para o seio do Congresso Nacional, para da tribuna parlamentar dizerdes ao paiz o que o paiz precisa ouvir dos labios do seu maior estadista!

Voltae ao seio do Parlamento para dalli esmagardes a hydra da inveja ao vosso renome, ás vossas glorias; para confundirdes com o vosso verbo inflammado, os vossos pequeninos e gratuitos inimigos!

Assim, vos supplicamos nós, os vossos irmãos, nascidos neste mesmo Nordéste resequido e abandonado, nesse Nordéste que agora tentastes regar com as aguas lustraes do vosso patriotismo e que quizestes redimir com a vossa acção de estadista esclarecido, com a vossa energia de ferro.

Acceitae os votos dos vossos concidadãos como um preito de reconhecimento á vossa benemerencia! Com vivas ao dr. Epitacio Pessôa ao dr. Solon de Lucena e ao povo parahybano encerrou o orador a sua saudação.

A multidão que estacionava em frente, a palacio, ovacionando enthusiasticamente o nome aureolado de Epitacio Pessôa; ouviu ainda por acclamação ao dr. José Americo de Almeida, que pronunciou um discurso deveras notavel pelo fulgor das imagens e o criterio, a ponderação e a verdade dos seus conceitos.

Disse que o nome do dr. Epitacio Pessôa não era uma simples formula partidaria mas o symbolo de vida e gloria da Parahyba, o oraculo das aspirações geraes, o Grande Protector, com malsucedida, que a palavra não exprimia.

O orador declara que se o sr. dr. Epitacio não fosse o espirito luminoso dos nossos destinos, seria credor do nosso culto, como irradiação do nome da Parahyba. E accrescenta: A nuvem que se interpõe, o borrão do impatriotismo, a nodoa do despeito e a calligem da mediocridade não logram empanar essa esplendida projecção, porque o destino da luz é sempre espancar as trevas.

Depois, dirigindo-se ao povo, o orador pergunta se já tinha visto a crepitação de uma queimada, e conclue dizendo que o fumo se vae com o vento mas a chamma fica. Em Epitacio Pessôa ardem duas chammas que não se apagam: a sarça do fogo do patriotismo e a centelha da intelligencia.

Adeanta que ha astros que reflectem o brilho de outros astros, mas elle, como o sol, vivia de seu proprio brilho. Emergiu da obscuridade, da Parahyba obscura e teve intensidade não só para fazer nascer luz do seio da terra como para nos illuminar com soberba evidencia. Subiu tão alto, a perder de vista, além dos nossos horizontes, que se realiza o milagre do astro rei: tanto mais sobe quanto mais nos aquece e alumia.

A refulgente oração do sr. dr. José de Almeida foi multissimo applaudida, como era de esperar, do valor dos conceitos, da limpidez de idéas expostas.

Por fim, acclamado para falar, dirigiu-se ao povo o sr. presidente Solon de Lucena, cuja magnifica oração ouvida em silencio pela assistencia, de vez em quando arrancava freneticos applausos.

—Amanhã é o dia de festa, disse s. exc.,—os nossos céos se ostentarão com mais esplendor, os passarinhos gorgearão com maior alacridade, os sorrisos das creanças terão mais encantos e mais mysterios. E' o dia de Epitacio Pessôa, é o dia que a Parahyba vae consagrar nas urnas por iniciativa espontanea dos seus filhos, o nome tantas vezes aureolado do maximo bemfeitor da Republica.

O radioso orador exprimiu a sua extranheza e o seu desconsolo por ver que nem toda a collectividade eleitoral da Parahyba estava solidarizada no mesmo sentimento e na mesma comprehensão civica do momento. Elementos ha que discordam da opinião politica da quasi unanimidade dos conterraneos. Mas, estava certo, no intimo esses adversarios haviam de reconhecer a injustiça da sua attitude.

No poder, ninguém, nenhum adversario, tendo-o procurado, para uma pretenção justa e digna, voltou desilludido e triste.

No govêrno da Republica, a sua preoccupação de todo instante foi servir o paiz e em gratidão, nós, se pudessemos, como bem o disse o brilhante orador que o precedera, um adversario leal e nobre, nós se pudessemos, depositariamos nas urnas a nossa alma em vez de uma cedula, de um voto.

O dr. Solon de Lucena analysou os benéfícios derramados na Parahyba pelo seu filho dadivoso, cortando os sertões de estradas amplas e desdobradas, dessedentando as suas

O dia em Palacio

Hontem, não houve expediente.

A CHRONICA

de Adhemar Vidal

O sr. Tavares Cavalcanti é o pae do projecto que estabelece em todo territorio nacional a obrigatoriedade do ensino primario. Eu não conheço ainda esse projecto. Ouço dizer que é um trabalho de folego. De folego, illustração e intelligencia. Não duvido nada. Do sr. Tavares Cavalcanti tudo quanto a tal respeito disserem—é natural. Raro senão rarissimo um homem de bom-senso como esse humanista: estudioso, irritantemente applicado, talvez comparavel a um daquelles bons frades da illustre familia de que Renan era chefe. Querem um exemplo á confirmação do meu «irritantemente»?

Ha mezes passados o sr. Castro Pinto—um exquisitão de grande talento, grande bondade, uma imaginação povoada de eternas bellezas—contou-me coisas candentes sobre o moço parlamentar. Entre outras, confessou-me que certa occasião déra ao dr. Tavares um livro de para mais de mil paginas, typo seis, livro pesadão, massudo, narcotisador, sobre pedagogia, original francez. Eu não me lembro do nome da obra nem do seu autor nem editor. Sei apenas que se tratava de pedagogia, e da antiga, contemporanea da palmatoria. Mais: Castro Pinto não se animára nem conseguira nunca lêr o tal livro. Porque assim fosse, lá um bello dia teve a maldade amavel, de presenteal-o, e sem dedicatoria. (Castro Pinto parece não gostar de dedicatorias. Pelo menos disto tenho certeza, quanto a mim, que recebi delle uma infinidade de bôas obras, e sem nenhuma palavra escripta. Mas, os offertados meus conhecidos se queixam de Castro Pinto: elle que no detestar as dedicatorias tanto se assemelha ao ironico sr. Anatole France.) E o presenteado foi o sr. Tavares Cavalcanti, que o «recebeu naturalmente com enorme desanimo». Este era o pensamento do dr. Castro Pinto, e meu, e mais de alguns camaradas presentes, quando o sympathico ex-Presidente da Parahyba nos relatára, de publico e raso, o seu perverso feito... Qual não fôra, entretanto, o espanto do mamanguapense predestinado—e que se banhára na Castallia do Sertãosinho—ao saber que o livro havia sido devorado pelo sr. Tavares Cavalcanti apenas em dois dias! Dois dias com almoço, conversa, jantar, banho, somno, passeios no Flamengo, Avenida, sessões no Congresso, etc. etc. etc. Nos meus calculos, e bem apertadinhas, poderiam sobrar no maximo seis horas para cada dia. O certo é que a leitura fôra realizada num brevissimo espaço de tempo—emquanto que o sr. Castro Pinto [não a conseguira fazer durante uma existencia. Accresce que este notavel tribuno lê muito, lê extravagantemente, 5, 10, 15 livros duma só vez. Originalidade bolchevista. E o seu vigoroso espirito é servido por uma memoria photographica e tachygraphica quasi rival da do illustre Presidente do Instituto Historico...

Porém o alludido projecto—servindo-me da classica exclamação do sr. Carlos D. Fernandes—deve ser «uma obra d'arte». Eu ando empenhando por conhecel-o. Já o dr. Tavares m'o prometteu. E eu sonho já muita coisa que talvez esteja nelle brilhantemente explanada; e que eu fui conhecer em 3 ou 4 pedagogos modernos; e de algum genio. Ulteriormente, com a leitura, conto algo escrever. Escrever neste meu estylo de chronista sem emoção, frio, prevenido, intrigado já com os srs. parnasianos. Sonho muita coisa que deve ser pelo menos prevista no citado projecto. Ah, bemdicta seja essa providencia! Além de beneficiar os nossos irmãos analphabetos, em numero de 80 %, beneficia a estudiosa classe dos professores, que deverá crescer, em quantidade, além de obrigada a certas leituras, reputadas pelo sr. José Augusto «necessarissimas, de utilidade urgente». Eis ahi um enorme melhoramento em perspectiva. Creio que, augmentando o corpo dos srs. professores, lhe serão destinadas mensalidades mais gordas; e não tão magras como as actuaes—e logo numa época em que a farinha, segundo me informa o sr. Prefeito Guedes Pereira, chegou a subir a 3.000 réis a cuia. Isto ha bem poucos dias. Os professores vão, dest'arte, (sou eu que juigo) melhorar de sorte: terão mais dinheiro para comprar livros em mais abundancia. Oh, tambem não era possivel fazer-se mais do que elles vinham fazendo: sempre carregados de obrigações, mal nutridos, com uma penca de filhos pallidos e chorões.

O projecto do sr. Tavares Cavalcanti é um projecto identico (penso: porque ainda não o li) ao projecto do actual serviço militar. O espirito que o preside deve ser o mesmo. E ninguém ignora que com tal providencia do marechal Hermes, que Deus haja, não existe hoje um joven sertanejo que se abstenha ao sagrado serviço da Patria. (Todo momento que falo em Patria não sei porque demonio me vem á lembrança a augusta e serena figura do sr. Nilo Peçanha. Arre—isso já me está cheirando á mania!) Bem, a maioria delles, sorteados, chega a capital sem conhecer o «abc»; e certas complicações da civilização, como sejam o «fox-trot», o «sandwich», o sorvete, o cinema, o «jazzband», etc. Para quem se acha habituado ao beijú, á passôca, ao lamento da viola, á morena lá da volta da estrada—as complicações da civilização devem causar realmente um exquisito e extraordinario bem-estar. Depois regressam aos «patrios lares» com a mentalidade meio «foot-ball». Agora, os leitores, desviem a attenção para os rapazes do futuro, que terão de frequentar as escolas regidas pelos mandamentos do projecto Tavares Cavalcanti.

Com mais operosidade, e, portanto, com melhor ordenado, os professores ficarão mais contentes, mais moços, mais communicativos. Porque communicativos, os seus alumnos ficarão tambem alegres, lepidos, com vontade de correr. A proposito, eu dou uma importancia exaggerada «á vontade de correr». Não sei se é porque corri muito quando em pequenino. E se fosse possivel, agora ainda; e se ninguém reparasse—ah, nem sei!? As creanças não brincam nos jardins e nas praças, as quaes possuimos tão magestosas, tão amplas, tão bem cuidadas. Estou a pique de fazer um requerimento aos srs. paes de familia implorando que soltem suas creanças. Deixem que ellas brinquem ao sabor da edade: despreoccupadamente. Não se fazem necessario possuir bycicletas, patins, cavallos, automoveis—para que a meninada se divirta. Basta que ella olhe novos scenarios, ambientes coloridos e alegres, isto apenas uma hora ou menos de uma hora por dia—para que a distracção necessaria lhe seja balsamo benefico. Acabem com o caturrismo, srs. paes de familia: soltem as creanças; deixem que ellas amem desde cêdo a liberdade; não fiquem em casa, ora por traz das portas, ora entre saias de mulheres, com mêdo da rua, dos homens, das coisas; consintam que ellas espalhem seu alvoroço pelas nossas praças e jardins—lamentavelmente povoadas, aqui e alli, por uns frascarios macambusios, mãos no bolço, com aspecto de quem marcha para o patibulo. Ou para um enterro. Ou para assistir uma conferencia sobre politica internacional, em noite de verão... A' vezes—façamos justiça—apparece entre elles (os frascarios) alguns que apreciam a vida até com certo senso de belleza; e, então, ageitam a namorada para uma conversa na praça publica; e ficam lyricos, meio derretidos, dando-nos até desejos de imital-os, de fazer o mesmo—nós que possuimos em tão alto grão a clamorosa falta de espirito que é o mimetismo.

No projecto Tavares devem os passeios e distracções dos alumnos estar incluidos em algum art. ou §. Porisso estou contente. Esse § ou esse art. obrigará ao sr. professor a cuidar com mais amor da intelligencia e da saúde dos seus alumnos, uma vez que, em casa, os «velhos» não se importam lá muito com a tolice de cultivar o cerebro daquelles innocentes que não tiveram culpa em ser lançados neste mundo de complicada civilização. E' coisa que muitos não pensam: educar os filhos. Digo não pensam por julgar que o projecto Tavares foi creado exclusivamente para obrigal-os a beneficiar a cultura infantil. Relegam tamanha obrigação para um segundo ou terceiro plano. Quando não accusam o govêrno de responsavel pela instrucção, riem, dizendo: «Não quero filho mettido a lorde», «Filho de pobre tem de morrê pobre», «Basta que aprenda escrevê o nome para sê eleitou». Assim, assim, meus caros amigos dos domingos. Acreditem como essas dôces creaturas não se recordam de que se Joaquim Nabuco ou Ruy Barbosa não tivessem estudado—não teriam passado nunca: um, de coronel Joaquim Nabuco, lá do engenho Massangana (não confundir com o de Trombone)—o outro, de coronel Ruy Barbosa, um Gécatatú lá das brenhas do Joazeiro bahiano. Não se recordam. Mas tomára que o projecto do sr. Tavares Cavalcanti faça mais ameaças de terriveis penalidades a essa gente do que o sorteio costumava fazer até bem pouco tempo aos sertanejos despercebidos. Só assim modificará a situação dos 80 %. Porque esse povo quando não respeita a lei é mesmo que mulher que se sente amada por um idiota qualquer...

(Original para A União)

O mal que occasionam as lombrigas é combatido com o uso da *Lombrigueira*, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

populações com os açudes e barragens construidos, por] toda parte, fazendo ir, emfim, aos mais remotos logarejos sobre as rodas ligeiras dos automoveis e dos caminhões os progressos e as conquistas da civilização.

Mas a actuação de Epitacio Pessôa na suprema curul do paiz podia ser considerada por outro aspecto—o aspecto moral. Agora mesmo, elle tão bravo, tão valente, tão stoico, appellava e appellava triumphalmente para a justiça, em desaggravo da honra nacional, que verrineiros impertinentes, jornalistas sem compostura, tentavam recalcar e deprimir, calumniando, injuriando os actos mais insuspeitaveis e meritorios da passada administração da Republica.

Esses adversarios, disse concluindo a sua fala ao publico, o egregio orador, no quadro da nossa politica formam o fundo negro, que ainda mais faz realçar o esplendor solar de Epitacio Pessôa.

O eminente chefe do govêrno e do nosso partido terminou o seu incisivo e lapidar discurso sob os applausos da multidão, despercando-se em seguida os manifestantes.

Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira. Consumo annual um milhão.

As eleições federaes

Damos a seguir a organização das mesas para as eleições de domingo, bem como a lista dos distribuidores de chapas nas diversas secções da capital, pedindo para uma e outra a attenção dos nossos correligionarios:

Organização das mesas

2.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Olavio Augusto de Magalhães.

Mesarios—Simão Patricio da Costa Netto, Neophisto Fernandes Benavides.

3.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Octavio Ferreira Soares.

Mesarios—Dr. Matheus Augusto de Oliveira e cel. Carlos Coêlho de Alverga.

4.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Francisco Xavier da Cunha Pedrosa.

Mesarios—João Braulio de Andrade, Espinola e Reinaldo Galvão de Sá.

5.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Flodoardo Lima Silveira.

Mesarios—Dr. Galilieu de Beill e João Soares de Pinho.

6.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Julio do Nascimento Lyra.

Mesarios—Drs. Paulo de Magalhães e Adhemar Vidal.

Secção unica do districto de Paz do Conde; Presidente: Manuel Pedro Alves de Souza; mesarios: José da Silva Soares, Ovidio Constancio Alves de Souza.

Secção unica do districto de Paz de Alhandra; presidente Joaquim Guedes Alcoforado; mesarios: Manuel Guedes Alcoforado, Francisco Pereira de Oliveira.

Secção unica do districto de Pitimbú; presidente: Alfredo Alves, Simões Barbosa; mesarios: Genesio Freire e Manuel Tavares de Vasconcellos.

Distribuidores de chapas

1.ª SECÇÃO

PAÇO DO CONSELHO MUNICIPAL

Anisio Borges Monteiro de Mello, Matheus Gomes Ribeiro, dr. João Machado da Silva e João de Freitas Feitosa.—Votam os eleitores de n.º 1 a 297.

2.ª SECÇÃO

BIBLIOTHECA PUBLICA

Dr. Agrippino T. C. Branco, Francisco Pereira de Senna, dr. João Anselliano C. de Albuquerque, dr. Antonio Botto de Menezes.—Votam os eleitores de 298 a 591.

3.ª SECÇÃO

RECEBEDORIA DE RENDAS

Dr. Lauro Candido Soares de Pinho, Ulysses Bonifacio de Oliveira, major João Alves de Mello.—Votam os eleitores de 592 a 898.

4.ª SECÇÃO

TRIBUNAL DE JURY

Francisco Dias de Araújo, capitão Victorino Toscano de Britto e Elisiario Soares de Pinho.—Votam os eleitores de 899 a 1202.

5.ª SECÇÃO

THESOURO DO ESTADO

João Bonifacio de França, João Felix dos Santos, Antonio Arcella e Amaro Bezerra Nunes Cavalcante. —Votam os eleitores 1203 a 1462

6.ª SECÇÃO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Dr. Nelson Lustosa Cabral, dr. Olyntho Gonçalves de Medeiros, Francisco de Assis Placido da Silva, João Baltazar de Araújo.—Votam os de ns 1463 em diante.

✦

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—A exma. d. Antonia F. Falcão, esposa do sr. João de Souza Falcão, funccionario publico estadual.

Tem hoje a sua data natalicia o sr. Adoraldo Alverga, competente funccionario da Agencia do Banco do Brasil nesta cidade.

O sr. Marcellino Chaves de Freitas, capitalista e proprietario nesta capital.

—

ESPONSAES:—Contractaram-se em casamento o sr. Antonio M. Pinho e a senhorita Nenetta Latache, filha da viúva Martha Latache, senhora de distincção e de muitas relações nesta capital.

Mlle Nenette pertence á melhor roda da nossa terra, onde todos a estimamos pelo seu nome] de familia, pelas gentilezas e prendas do seu espirito. Parabens aos jovens noivos, que nos participaram os seus esponsaes.

—

VIAJANTES:—Encontra-se nesta capital, em visita a pessôas de sua familia, o academico de engenharia Francisco Coitinho Filho, chegado hontem de Bananeiras.

—

OSIAS GOMES:—Embarcará, hoje, no trem do horario, para a vizinha capital do sul, o talentoso academico Osias Gomes, uma das mais seguras e radiosas affirmações da intellectualidade moça da Parahyba.

O jovem jornalista, que há muito empresta a esta folha a efficiencia do seu talento e da sua operosidade, vae áquella metropole prestar exames na Faculdade de Direito.

Ao querido collega auguramos bôa viagem e um exito brilhante nos intuitos que o levam a Recife.

—

VARIAS:—Em Natal vem de ser approvado em exame de geographia no Atheneu Riograndense o intelligente joven Ney de Almeida, filho do sr. pharmaceutico Augusto de Almeida, a que obteve com sua prova, a primeira collocação entre os examinandos. A este respeito o seu tio, o illustre dr. José de Almeida, procurador geral do Estado, recebeu um despacho telegraphico.

Processo Mario Rodrigues

As razões do dr. Epitacio Pessôa

(Continuação)

A objecção não tem procedencia, entre outras razões, porque crimes «da mesma natureza» são os que consistem na violação do «mesmo artigo de lei,» como é expresso no art. 40 do Codigo, e a calumnia e a injuria violam «artigos differentes» (315 e 317). Mas, ainda que assim não fosse, a verdade é que, tambem no concurso de crimes «da mesma natureza», nenhum delles é absorvido pelo outro, todos subsistem, ainda que attenuados, tanto que contribuem para a aggravação da pena, que a lei manda applicar «com o augmento da sexta parte.

Assim, quando a queixa abrange ao mesmo tempo calumnia e injuria, o que a sentença tem que fazer é verificar se si trata de crimes independentes ou de crimes connexos, para, no primeiro caso, punil-os com penas distinctas e, no segundo, com uma só pena aggravada. Pretender que a injuria seja absorvida pela calumnia e o réo punido «só com a pena comminada a este ultimo crime,» é rebellar-se contra a lei e contra os principios fundamentaes da justiça.

Não é de outro modo que se pensa em França:—«A injuria que fôr verdadeiramente independente dos factos calumniosos «continuará a ser processada e punida como constituindo delicto distincto.» (Circ. de 9 de Nov. 1881, do Mº da Justiça, sobre a execução da lei de 1881).

Nem na Italia: «Nem é sequer discutivel» o concurso material da calumnia com a injuria (diffamazione) «se esta tem por objecto factos que não constituem crime, extranhos, portanto, ao conteúdo daquella». (Babboni, «Del. contro l'amm. della Giust.,» pag. 84).

«Quando uma expressão, um escripto ou um impresso contém ao mesmo tempo factos calumniosos e injurias, ou as injurias são dependentes desses factos e, pela sua connexão, não são passiveis de pena distincta, ou não são connexas, e então deverão ser punidas com pena diversa.» (Frola, «Ing. e Diff.,» pag. 271).

Nem na Allemanha: «A verdade dos factos exclue o conceito da injuria, «salvo si o autor juntou á producção dos factos um elemento novo contendo uma injuria». (Von Liszt, «Dir. Pen. All.,» trad. de Lobstein, vol. II, pagina 75).

Invoca-se, é certo, em apoio da doutrina que estamos impugnando, uma nota de Fabreguettes («Delits Politiques»).

E' a nota ao n. 88, onde elle diz: Quando as expressões ultrajantes ou apreciações injuriosas se ligam a uma imputação diffamatoria (calumniosa) «o delicto de injurias se absorve no de diffamação».

Mas Fabreguettes refere-se ao processo judicial. Em França o processo de calumnia contra funccionario publico é da competencia do jury; o de injurias é da alçada do tribunal correccional. Fabreguettes explica que, se a queixa comprehende ao mesmo tempo injuria e calumnia, esta, como crime mais grave, absorve aquella, para o effeito de levar o processo á jurisdicção mais importante, que é o jury.

Mas a questão de processo não vem ao caso. O de que se trata é da punição dos delictos, e a doutrina universalmente aceita é a que expuzemos acima.

Si num escripto calumnioso se encontram tambem termos injuriosos (é uma sentença da Côrte de Cassação de Paris, de 7 de abril de 1900) elles só não constituem crime independente «si forem os mesmos termos por meio das quaes as allegações diffamatorias são formuladas e determinadas», ou, como dizia o mesmo tribunal em accordam de 10 de fevereiro de 1888, «si as injurias se ligam ás imputações calumniosas de maneira a formar com estas um todo «indivisivel».

Por isto dizia a lei belga de 20 de julho de 1831: «A prova dos factos imputados põe o autor ao abrigo de toda pena, «sem prejuizo das penas pronunciadas contra qualquer injuria que não fôr necessariamente dependente dos mesmos factos».

Façamos agora applicação destes principios á especie dos autos.

O querelado não se limitou a imputar ao querelante o crime de suborno (calumnia); atirou-lhe tambem varias «palavras reputadas insultantes na opinião publica», o que constitue um crime differente, o crime de injuria (Cod. Penal, art. 317, let. c).

Taes são os epithetos—«reprobo, tyrano, comediante e rei dos collares.»

Estes qualificativos não entram na constituição do crime de calumnia; não fazem parte integrante do seu conceito; não concorrem de qualquer modo para caracterizal-o. O querelado podia perfeitamente ter attribuido ao queixoso o suborno de que o accusou, sem injurial-o com aquellas expressões. Taes insultos, portanto, não tiveram em vista «formular e determinar» a imputação de suborno, mas offender a dignidade do queixoso, como alliás se confirma com os docs. ns. 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 9, juntos á queixa, nos quaes o querelado, «sem fazer a minima allusão á peita», investe contra o querelante «com os mesmos epithetos.

Trata-se, pois, de dois actos praticados com intenções diversas, autonomos, independentes, e que, portanto, devem ser punidos dos termos do art. 66 § 1.º do Codigo.

Entretanto, si ao espirito do julgador parecer que no caso dos autos a intenção criminosa é uma e a mesma, será então o caso de applicar-se o art. 66 § 3.º, hypothese em que, segundo mostrámos, a injuria é tambem tomada em consideração na fixação da pena.

Discutimos estes pontos unicamente por amor aos principios. Ao queixoso é indifferente que o seu offensor seja castigado com alguns mezes mais ou menos de cadeia. O seu objectivo é mais elevado e menos pessoal.

Pretendo o querelado provar as injurias que assacou ao queixoso. Para isto junta varias publicações referentes á gestão financeira do govêrno passado—exposição de 30 de novembro de 1922, do Ministro da Fazenda, notas communicadas ao «Jornal do Commercio» pelo mesmo Ministro; exposição do presidente da Republica ás Commissões de orçamento do Congresso e discurso dos senadores Alfredo Ellis e Paulo de Frontin—e annuncia que pediu certidão de outros documentos, embora julgue os apresentados sufficientes para provar os convicios.

Antes de tudo, importa notar que o querelado labora em equivoco. As injurias de que foi victima o queixoso são simples contumelias, isto é, são apenas «palavras insultantes na opinião publica», e as injurias susceptiveis de prova são as que consistem em «factos».

Na França a injuria é «toda expressão ultrajante, termo de desprezo ou invectiva, «que não contenha a imputação de facto algum», isto é, o direito francez só admitte como injuria a modalidade do art. 317 let. «c» do nosso Codigo—«palavra ou gesto reputado insultante na opinião publica».

Pois bem, referindo-se a esta fórma de injuria, dizia Lisbonne, o relator da lei franceza sobre a imprensa: «A questão da admissibilidade da prova não tem interesse se não quando se trata de calumnia—«não de injuria ou ultrage». A injuria, por sua natureza, não contem a imputação de «nenhum facto» preciso; «não ha neste caso» nada que provar senão a injuria mesma... Que prova poderia ser feita da realidade de uma injuria? Que poderia dizer as testemunhas ouvidas?»

Cogliolo abunda nas mesmas considerações: «Para provar uma injuria (qualificação, epitheto, etc) «é necessario avançar um facto mais ou menos determinado»... Nem sempre se trata de contumelia; a injuria póde consistir tambem na «imputação de um facto que não apresente aquelles rigorosos caracteres de determinação que temos visto». Ora, «quando a injuria é deste especie», resurgem todas aquellas razões de utilidade social e de utilidade particular do offendido que reclamam a prova...» («Tratt. Dir. Pen»., vol. II, 1ª Parte, pags 783 e 784).

«Quando a injuria não contem facto preciso, não ha nada a provar senão a propria injuria» («Pand. Fr»., vol. 24, pag. 162, n. 1015)

Nem outro é o nosso direito.

O nosso Codigo considera injuria: a)—a imputação de vicios ou defeitos, com ou sem «factos» especificados... b)—a imputação de «factos offensivos»... c)—a palavra, o gesto, ou signal reputado insultante na opinião publica».

E no art. 318 declara: «E' vedada a prova da verdade ou notoriedade do «facto imputado» á pessôa offendida, salvo si esta: a)—for funccionario publico ou corporação e o «facto imputado» se referir ao exercicio de suas funcções; b)—... c)—tiver sido condemnado pelo «facto imputado».

O que se prova, portanto, é o «facto».

Prova de «palavras insultantes na opinião publica» é coisa que se não conhece em direito e repugna mesmo ao senso commum. Em tal hypothese a injuria está na essencia mesma do vocabulo, no significado que lhe dá o consenso geral. Concebe-se que o querelado se dispuzesse a provar que as palavras empregadas contra o queixoso não teem, na linguagem commum, significação offensiva; mas reconhecer-lhe este sentido e procurar justifical-as, por deducção, com factos de que ellas não são uma qualificação peculiar e exclusiva, é absurdo.

A verdade disto resalta da propria natureza da prova adduzida pelo querelado.

Admittamos que o govêrno do queixoso tivesse contrahido emprestimos onerosos, desviado o producto delles dos seus fins legaes, malbaratado os dinheiros publicos nas obras nordeste, feito baixar o cambio, emittido letras clandestinas, etc.: o queixoso poderia ser chamado desidioso, ignorante, inepto, perdulario, prevaricador... mas «comediante, rei dos collares», reprobo, tyranno?!

E' um disparate. Que relação existe entre estes qualificativos e a má gestão financeira attribuida ao ultimo govêrno? Não ha quem a possa descobrir.

Não obstante, para que não se pense que fugimos á discussão no terreno em que [o] collocou o querelado, contrapomos ás suas publicações outras publicações; porquanto, todas as «terriveis objurgatorias» que a má fé dos seus adversarios imaginou, descobriu, torceu, adulterou e avolumou nos documentos juntos pelo querelado, o queixoso as desfez pela imprensa em cartas e entrevistas que tiveram a maior divulgação, e que, por nossa vez, annexamos a estas razões (docs. S, T, U, V e X).

A primeira peça com que o querelado pretende provar (!) as injurias é a exposição apresentada ao presidente da Republica pelo ministro da Fazenda em 30 de novembro de 1922.

Logo que veio á luz essa exposição e os inimigos do queixoso começavam a achar nella censuras á administração anterior, o «leader» do govêrno na Camara, por três vezes, protestou, em nome deste, contra o facto. Por sua vez, o ministro da Fazenda escreveu ao querelante, então no estrangeiro: «... Tive a preoccupação meticulosa de expôr os factos pura e simplesmente, sem molestar a v. exc. Si alguma expressão ou omissão escapou a esse criterio, posso affirmar que não houve nisso a mais leve intenção de melindrar a v. exc., por quem conservo os mesmos sentimentos de respeito e admiração.»

Bastam estas declarações para desauctorizar toda e qualquer injuria baseada nesse documento.

A entrevista que constitue o doc. S explica de modo cabal todos os factos constantes da exposição de 30 de novembro de 1922. E' completado pelo doc. T.

De um apenas não se occupou, (por não figurar no trecho da exposição sobre o qual o interpellara o jornalista) a saber, o de ter o govêrno passado contrahido emprestimos «insolitamente gravosos».

Para patentear a injustiça desta arguição, basta lembrar que os emprestimos levantados, na mesma época, pela França e pela Suissa, foram inferiores em vantagens aos do Brasil. Os emprestimos brasileiros foram os «menos onerosos» que então se tomaram, o que lhes valeu merecidos elogios aqui e no estrangeiro.

Ao emprestimo do café prende-se o discurso do senador Alfredo Ellis. Neste discurso o alludido senador «suggeria a responsabilidade criminal dos membros do govêrno passado», por haverem dissipado os «lucros» da operação do café!!!

Dos 4.535.000 saccos de café adquiridos pelo querelante, só 329.638 haviam sido então vendidos. De accôrdo com o contracto, o producto das vendas «parciaes» devia ser empregado na acquisição de titulos do emprestimo e não podia ter outro destino. Por conseguinte, só depois de alienado todo o «stock» é que se poderia verificar a possibilidade ou não do resgate de todos os titulos e a existencia ou não de lucros. Fallar em dissipação de lucros antes disto é contrasenso, e contrasenso nunca auctorizou a responsabilidade criminal de outrem.

Tambem ao emprestimo do café se referem as notas publicadas no «Jornal do Commercio» pelo Ministerio da Fazenda.

Rogamos a attenção do meretissimo juiz, si é que s. exc. julga necessario deter sua attenção nessa materia impertinente, para as cartas que, em resposta, publicou o querelante na mesma folha (docs. V e X).

Sobre a exposição do govêrno ás commissões de orçamento, leiam-se as explicações do doc. U.

O senador Paulo de Frontin entende, no discurso junto pelo querelado, que as obras do Nordéste não deviam ter sido atacadas em tão longa escala e sem estudos previos.

E' uma opinião a que outras se contrapõem. O plano daquellas obras foi organizado numa época em que a taxa cambial permittia ser optimista. Infelizmente, ella se foi deprimindo dia a dia, a receita publica, de onde se deduzia certa porcentagem para os trabalhos, diminuia cada anno; os recursos, portanto, escasseavam; a machina burocratica, emperrada, difficultava e retardava a execução e os pagamentos... não é de admirar que o plano se afigure hoje grandioso de mais.

(Continúa)

✶

Instituto Gymnasial

UM EMPREHENDIMENTO LOUVAVEL

A Campanha do Ensino

A presença do nosso operoso confrade Renato Alencar em Patos tem determinado um promissor movimento intellectual, de que é licito esperar os melhores fructos. Aquelle distincto publicista, que é tambem um preceptor de grande competencia, nucleou em torno a si a corporação de varios nomes illustres do meio, com os quaes pretende a fundação de um instituto de ensino muito opportuno e util naquella zona sertaneja.

A este proposito, estão sendo distribuidos por pessôas que se presumem interessadas os seguintes prospectos de propaganda, para cujos termos chamamos a attenção dos nossos leitores e amigos:

Patos, 5 de fevereiro de 1924—Illmo. sr.—Saudações.—A directoria abaixo firmada tem o prazer de communicar a v. s. que, nesta data, ficou constituida nesta cidade uma sociedade anonyma de caracter particular, por acções de 50$000 para o fim louvavel de fundar-se um «Collegio» digno dos nossos fóros de povo progressista e civilizado, preenchendo-se dest'arte uma grande falta até agora existente entre nós.

O collegio que tomará o nome de «Instituto Gymnasial de Patos», com internato, semi-internato e externato, cursos primario, medio e secundario, preparando alumnos para os exames finaes de preparatorios, sob a direcção e ensino de professores competentes, manterá tambem um curso nocturno para o ensino das Sciencias Commerciaes, de accôrdo com o estatuto aqui annexo.

Expostos ligeiramente os fins da Sociedade, solicitamos de v. s. a bondade de acceitar as Acções que lhe reservamos, pedindo-lhe o favor de entregar a quantia respectiva ao thesoureiro, dr. José Peregrino, o mais breve possivel.

Confessa-se agradecida.

A directoria:—Dr. José Peregrino, cel. Miguel Satyro, dr. Fenelon Ferreira da Nobrega, dr. José Genuino, dr. Pedro Firmino, padre José Vianna, major João Olyntho, major João Campos».

O Instituto Gymnasial de Patos pretende iniciar as suas aulas em março proximo vindouro, logo após o Carnaval.

Os patronos do novo estabelecimento de ensino, bem como o seu corpo docente, são pessôas do maior abono e respeitabilidade, que bastam por si mesmas, para garantir o exito de tão plausivel emprehendimento.

Estamos certos que as familias daquellas redondezas, vindo ao encontro dos seus proprios interesses, não deixarão de amparar a idéa de Renato Alencar, cujos bons officios já têm sido tantas vezes postos á prova naquella mesma região onde ora se encontra, servindo á sociedade com os seus fecundos e indiscutiveis talentos.

✶

Desportos

PYTAGUARES FOOT-BALL CLUB

Em sessão de assembléa geral, realizada no dia 5 do andante, ficou assentado, que, havendo grande atraso da parte de alguns associados, estes gozarão ainda do prazo de 60 dias para effectuarem os seus pagamentos, e não obedecendo a esta determinação da nova directoria, serão excluidos da sociedade, a bem dos outros socios.

E os que ainda não contribuiram com a importancia relativa ás suas joias, são convidados pela segunda vez, para rectificarem os seus pagamentos.

—

Realizar-se-á, hoje, a estréa do novo campo, localizado no fim da linha de bondes no Tambiá, na propriedade do sr. Joaquim Torres, o primeiro treino da temporada. Para este, o sr. director de sports, solicita o comparecimento dos jogadores abaixo assignados, que deverão tomar parte no campeonato deste anno:

Januncio Brandão, Aurelio Rocha, Sebastião Figueirêdo (Nino), Manuel Maria (Gradim), Randulpho, Patricio do E. Santo, Severino C. de Lima, F. Peres, J. Pires, M. Pires, José Rocha, Antonio Rocha, Antonio do E. Santo, Januario Amorim, Severino Leão, José de Britto, Mario Brandão, Samuel Sobreira, Miguel Esperança, Rubens, José Vicente, Texto da Silva.

✶

Inspectoria da Alfandega

A posse do sr. Oscar Lima Chaves

Acaba de tomar posse do cargo de inspector, em commissão, da Alfandega deste Estado, para o qual foi nomeado por decreto de 22 de outubro do anno passado, o illustre sr. Oscar Lima Chaves, funccionario dos mais operosos e competentes e de reconhecido merito administrativo.

O novo inspector da nossa aduana tem o seu nome abonado pelo fiel desempenho de outras importantes commissões e mandatos da Fazenda e é de esperar que a sua acção em nosso meio seja proficiente e proveitosa.

São os nossos desejos.

Exposição Vittorina na Rainha da Moda

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 16

Petição de José Pinheiro—Ao sr. architecto.

Idem de José Felix de Araújo—Egual despacho.

—

Estará hoje de plantão á rua da Republica, a pharmacia «Minerva».

—

Circular:—Em circular sob n. 53 datado de 15 do corrente o sr. Oscar Lima Chaves, communicou ao dr. prefeito ter n'aquella data assumido o cargo de inspector da Alfandega desta capital, pelo que o dr. Guedes agradeceu por officio.

—

Petição do dr. Clemente Rosas—Deferido.

Idem de d. Maria Fausta das Neves—Ao sr. architecto.

Idem de Hermillo Cunha—Informe o sr. agrimensor.

Idem de Maria do Carmo Cavalcante—Ao sr. architecto.

✶

Ribaltas

RIO BRANCO:—«A' prova de fogo» em 7 actos da Fox-Film por Tom Mix.

O enredo deste film é tirado na solidão do oeste bravio americano, ainda não civilisado. No fim da 1.ª sessão, a comedia em duas partes «Tudo molhado».

—

MODERNO:—O mesmo programma do Rio Branco.

—

S. JOÃO—«Um negocio lucrativo», em 7 actos da Fox-Film, por Bébé Daniels e a 1.ª serie dos «Mysterios do diamante azul». Começará a sessão, a comedia em duas partes, «Um exito espantoso».

—

EDISON:—A 2.ª serie d'«Os mysterios do diamante azul», da Universal e a comedia da Century, em duas partes, «Fascinado».

✶

O conego Manuel de Almeida fez significativo agradecimento ao cel. Otto Kuhn

Tendo o illustre sr. cel. Otto Kuhn, engenheiro militar, prestado relevantes serviços á Parochia de N. S. de Lourdes, o respectivo vigario e distincto sacerdote, conego Manuel Maria de Almeida, fez-lhe um agradecimento singelo de grande significação.

Temos prazer de inseril-o abaixo o qual fôra escripto em pergaminho com lettras em oiro:

«Mui prezado e illustre amigo dr. Otto Kuhn:—O povo catholico da Freguezia de N. S. de Lourdes ufano e inteiramente desvanecido com o esmero, a perfeição e o brilho mesmo que hoje ostenta o modesto e tradicional templo catholico dedicado pelos nossos avós ao Senhor Bom Jesus dos Martyrios e actualmente sob a egide da Virgem de Lourdes, não tem palavras com que agradecer ao illustre e acatado profissional que, depois de haver posto mãos a obras de tanto relevo neste Estado, não se recusou deixar seu nome ligado a este monumento da piedade christã.

As sobejas provas de zelo, desinteresse e summa dedicação dadas aqui por v. s.ª e de que todos nós fomos testemunha constituem insoluvel divida para cujo resgate não ha senão recorrer á generosidade e reconhecida munificencia de N. S. de Lourdes.

Assim profundamente penhorada a parochia que tenho a honra de dirigir vem render a v. s.ª pelo orgam do seu obscuro vigario o culto a que expaz pela pericia, probidade e alto criterio que lhe exornam a pessôa austera e distincta.

Creia v. s.ª na muita sinceridade destas expressões do

Servo amigo e admirador

CONEGO MANUEL MARIA DE ALMEIDA, vigario da Parochia de Lourdes.—Parahyba, 11 de fevereiro de 1924.»

✶

Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1924

Presidente—*Candido Pinho.*

Procurador geral—*J. A. de Almeida.*

Secretario—*Euripedes Tavares.*

Compareceram os desembargadores Candido Pinho, Botto de Menezes, Ignacio Britto, Vasco de Toledo, José Novaes, Pedro Bandeira e o procurador geral J. A. de Almeida.

Deram-se as seguintes occurrencias:

DISTRIBUIÇÕES

Ao sr. presidente do Tribunal. Recurso de «habeas-corpus». Da comarca de Alagôa Grande. Recorrente, Antonio Lourenço de Alexandria; recorrido, o juizo.

N. 4. De Alagôa do Monteiro. Recorrente, o juizo. Recorrido, Manuel Francisco da Silva, vulgo Cangalha. Ao sr. desembargador Vasco de Toledo.

Recurso criminal n. 1. Da capital. Recorrente, o juizo, da 1.ª vara, recorrido o mesmo.

Appellação criminal, n. 7. De Areia. Appellante, a Justiça Publica. Appellado, Manuel Soares da Diniz. Ao sr. desembargador José Novaes.

Recurso criminal n. 2. Da capital. Recorrente, o juizo da segunda vara, recorrido, o mesmo.

Appellação criminal, n. 8. De Guarabira. Appellante, Antonio Candido, appellado, a Justiça Publica.

Ao desembargador Pedro Bandeira.

Recurso criminal, n. 3. Do termo de Cabaceiras da comarca de S. João do Cariry. Recorrente, o juizo, recorrido João Faustino.

Appellação criminal, n. 9. Da comarca da capital. Appellante, a Justiça Publica, appellado, Manuel Emygdio Vianna.

PASSAGENS

Appellação civil, n. 16. Do termo de Brejo do Cruz da comarca de Pombal. Relator, o desembargador Pedro Bandeira. Appellante, o juizo. Appellada, Valeriana da Silva Saldanha. O relator passou com o relatorio ao desembargador Botto de Menezes.

Carta testemunhavel, n. 2 De Guarabira. Testemunhantes Pio Cavalcanti de Paiva e outros, testemunhados, João Baptista de Moura Carneiro e sua mulher. O desembargador Pedro Bandeira passou ao desembargador Botto de Menezes.

DESPACHOS

Recurso de graça, n. 1 Da capital. Relator, o desembargador Botto de Menezes. Impetrante João Mendes da Costa.

Appellação criminal, n. 3. Da comarca de Souza. Relator, o desembargador Pedro Bandeira. Appellante, o juizo. Appellado, Honorato Deodato de Souza.

N. 2. Da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator, Pedro Bandeira. Appellante, o juizo. Appellado, Vicente Rodrigues do Nascimento.

Recurso de «habeas-corpus», n. 3. Da comarca de Alagôa Grande. Relator, o presidente do Tribunal. Recorrente, Antonio Lourenço de Alexandria. Recorrido, o juizo.

N. 4. Da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator, o presidente do Tribunal; recorrente, o juizo. Recorrido, Manuel Francisco da Silva, vulgo Cangalha.

Aggravo civel, n. 1. De Mamanguape. Relator, o desembargador Pedro Bandeira. Aggravantes, Antonio Ayres de Mello Filho e sua mulher. Aggravado, o juizo. Foram os respectivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

DESIGNAÇÃO DE DIA

Appellação commercial, n. 9. De Alagôa Grande. Appellante, o Banco do Brasil, appellados Manuel dos Passos da Silva Plato e sua mulher. Foi designado a primeira sessão para julgamento.

JULGAMENTOS

Recurso de «habeas-corpus», n. 1. Da comarca de Souza. Relator, o presidente do Tribunal. Recorrente, o Juizo. Recorrido, Manuel de Araújo.

N. 2 Relator, o presidente do Tribunal. Recorrente, o juizo, recorrido, Ananias Antonio de Aragão.

O Tribunal, por unanimidade, confirmou as respectivas decisões recorridas.

Recurso de graça, n. 22. Da capital. Relator, o desembargador Pedro Bandeira; impetrante, Malaquias Pereira da Silva.

Appellação criminal, n. 49. Da capital. Relator, o desembargador Ignacio Britto. Appellante, Raymundo Gomes Pereira, appellada, a Justiça Publica.

N. 51. Do termo de Santa Rita da comarca da capital. Relator, o desembargador José Novaes. Appellantes, Leonel Ignacio da Silva e outro. Appellada, a Justiça Publica. O Tribunal, por unanimidade, confirmou as respectivas sentenças appelladas.

N. 52. De Umbuzeiro. Appellante, Antonio Benedicto. Appellada a Justiça Publica. Foi assignado o accórdo.

PORTARIAS

Na conformidade das portarias sob numeros 1 e 2 do exmo. sr. presidente do Tribunal, foram impostas aos srs. drs. juizes de direito das comarcas de Pombal e Patos as multas de cem mil réis, de accôrdo com o art. 2.º da lei n. 527 de 24 de novembro de 1920, por não terem communicado á Presidencia do mesmo Tribunal, a convocação, funccionamento e encerramento das sessões do jury do termo e séde nos termos das exigencias legaes, reservado o prazo constante do § 1.º do art. 2.º da citada lei, para que se defendam.

"FEMINISMO", de Carlos D. Fernandes, na Livraria S. PAULO

Informações telegraphicas

Serviço especial para "A União" da Agencia Americana

Por crime de tentativa de morte

RIO, 14—Reuniu-se hontem o Tribunal do Jury para julgamento do réu Emilio Lima que em abril de 1921 desfechou quatro tiros de revolver contra Candida Norma Dias. Norma não foi alcançada pelos projectis, sendo o réu denunciado como incurso no crime de tentativa de morte. Feita a entrega dos autos, o promotor em exercicio, dr. José Lyra, iniciou seu discurso de accusação, fazendo vêr aos jurados a intenção de matar que o accusado teve, além de ter primeiro seduzido Norma com promessa de casamento, fazendo-se seu noivo sendo elle casado. O promotor terminou pedindo a condemnação do accusado. Terminada a accusação o juiz suspendeu a sessão para descanso. Recomeçados os trabalhos, o advogado do réu fez sua defesa, pleiteando a absolvição para seu constituinte. O conselho de sentença condemnou Emilio Lima a tres mezes e quinze dias de prisão.

Cahiu do andaime quando trabalhava

RIO, 14—Hontem, na occasião em que trabalhava nas obras de construcção do palacio da Camara dos Deputados o carpinteiro Manuel Torres foi victima de um lamentavel desastre. Fazia alguns reparos no andaime do 4º pavimento quando, escorregando devido as taboas estarem molhadas, cahiu de cabeça num logar forrado de cimento armado. Os seus companheiros de trabalho correram logo a fim de soccorrel-o, requisitando soccorros medicos que incontinente vieram ao local do desastre. Torres, porém, transportado para a Santa Casa, lá falleceu.

Em demanda ás nossas aguas

RIO, 15—Partiu hontem da Italia em demanda ás nossas aguas o navio exposição «Italia».

E' uma faixada propria da Italia que se desprendeu da peninsula e vem sulcando os mares, cheia da alma italiana residente na America Latina.

Num discurso na assembléa fascista de Veneza, mlle. Giovani Guirathi disse que este cruzeiro era um dos mais bellos fructos do fascio.

Fallecimento

RIO, 15—Communicam de Bello Horizonte o fallecimento do desembargador Antonio Augusto Velloso.

Banquete offerecido á Associação Commercial

RIO, 15—Realizou-se em S. Paulo o grande banquete que o commercio e a industria offereceram directamente á Associação Commercial, por motivo das victorias alcançadas nas questões do imposto sobre as rendas e contas assignadas.

Em propaganda de sua candidatura

RIO, 15—Encontra-se em Mariana, no Estado de Minas, em propaganda de sua candidatura o deputado federal, ex-ministro Pandiá Calogeras.

Politica paraguaya

ASSUMPÇÃO, 13—O directorio do partido radical designará a pessôa que deverá occupar a presidencia da Republica para substituir o sr. Eligio Ayala, até o dia 15 de agosto, visto ter o sr. Ayala resolvido renunciar, a fim facilitar as eleições contra o sr. Luiz Riart.

Noivados

ROMA, 14—Assegura-se que dentro em breve serão annunciados os esponsaes do principe Humberto, herdeiro da Italia, e da princeza Diana, da Rumania; da princeza Giovanni, da Italia, com o principe Leopoldo, da Belgica; da princeza Mafalda, da Italia, com o principe herdeiro da Rumania.

Conferencias sobre o Brasil

LISBOA, 14—O professor Queiroz Velloso realizará na Universidade uma serie de conferencias sobre o Brasil, nos seus multiplos aspectos.

Morreu a condessa Gilda

TURIM, 14—Falleceu a condessa Gilda Pegliano, tia do conselheiro da embaixada italiana no Brasil.

O Papa quasi bom

ROMA, 14—Está quasi restabelecido o Papa pio XI.

A reparação do mosteiro de Rabida

SEVILHA, 15—O govêrno solicitou creditos para reparar o mosteiro de Rabida, no qual se encontra a cella que serviu de dormitorio a Christovam Colombo. O mosteiro encontra-se quasi em ruinas.

Raid aereo em volta do mundo

LONDRES, 15—Os pilotos da real força aerea iniciarão na proxima primavera a projectada viagem aerea mundial.

Ameaças dos communista

BERLIM, 15—Chegam despachos de Pirmasenda, declarando que patrulhas francezas estão guardando os pontos principaes daquella cidade, em virtude, devido ao comprimento de novas ameaças de cinco mil communistas em Solinges e Bruhdus.

Furto de dois milhões de marcos ouro

BERLIM, 15—Dois empregados roubaram dois milhões de marcos ouro do Deutche Girozentrale Bank.

O estado de sitio imminente

BERLIM, 15—Será decretado o estado de sitio em Pimasens, onde os separatistas incendiaram a municipalidade.

A exposição do cruzador Italia

SPEZZIA, 16—O soberano percorreu toda a exposição do Cruzador «Italia», tendo palavras de louvor para os seus organizadores, visivelmente satisfeito por tudo que observara. Attestando a pujança e a perfeição das principaes industrias, disse que a exposição alcançaria um extraordinario successo em todos os pontos da America Latina. A tarde realizou-se a solennidade da entrega da bandeira á tripulação, com a seguinte dedicatoria: Ao glorioso «Italia» como attestado do progresso nacional na industria, no commercio e na arte.

Exposição do Centenario

DISTRIBUIÇÃO DE PREMIOS

A proposito da entrega das medalhas e diplomas conquistados pela Parahyba na Exposição do Centenario, recebemos para publicar do 1.º secretario da Associação Commercial o seguinte convite:

«Devendo ter logar na proxima terça-feira, 19 do corrente, ás 14 horas, na séde desta corporação a entrega dos premios conquistados pelos expositores do Estado, na exposição do Centenario, convido, em nome do sr. presidente desta Associação, ao corpo Commercial da Praça para assistir ao referido acto que será presidido pelo exmo. sr. presidente do Estado.

Secretaria da Associação Commercial da Parahyba, 16 de fevereiro de 1924—JOSÉ TEIXEIRA BASTO, 1.º secretario».

Carnaval de 1924

CLUB ASTRÉA:—O Club Astréa promoverá por occasião dos festejos carnavalescos um brilhantissimo programma, encarregando-se de illuminar grande parte da rua, embandeirando-a e apresentando em publico um animado *Zepereira*.

Haverá bailes no sabbado até o ultimo dia, sendo o primeiro destes á phantasia.

Esses festejos são devidos á iniciativa do actual presidente, o sr. Caldas de Gusmão, que tem desenvolvido sua operosidade para obter o exito esperado nos referidos festejos.

Na ultima sessão foram indicados para directores de mez os srs. Mendes Ribeiros, Sebastião Vianna, Lima Mindello e Alcebiades Silva.

BLOCO PENETRAS:—Este blóco carnavalesco sahirá hoje ás 13 e 1|2 horas ao som de bem harmoniosa orchestra a páu e corda acompanhado ainda de um grande Zé-Pereira.

E' de provar que alcançará o mesmo, mais uma vez, ruidoso successo.

CIGANAS D'AUSTRIA:—Na séde provisoria desse sympathisado cordão carnavalesco, á avenida Rodrigues, terá logar hoje um animado ensaio onde as Ciganas demonstrarão as suas aptidões para os festejos do proximo carnaval.

O cigano-mor pede encarecidamente aos seus camaradas o comparecimento na respectiva séde.

Repartição dos Correios

Malas:—Sendo esperado amanhã no porto desta capital a procedente dos portos do sul o paquete «Itaquera», scientifica ao publico, a repartição geral dos Correios, de que só serão recebidas correspondencias para registro, até ás 8 horas, fechando-se as malas, ás 9.

O referido paquete não tocará em Natal tendo como porto terminal, o de Pará.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO, NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1924

Saldo do dia anterior		363:031$120
Recolhimentos feitos		109:633$630
		472:664$750
Despesa effectuada, documentos de caixa		101:034$631
Saldo para o dia 18 de fevereiro:		
Em moeda	189:166$679	
Em cheques não abonados	182:463$440	371:630$119

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1924

Demonstrada até o dia 15 de fevereiro		256:483$900
RENDA DO DIA 16		
Exportação	3:477$065	
Renda interna	107$280	3:584$345
DEPOSITOS		
Santa Casa	629$805	
Municipio da Capital	956$550	
Asylo de Mendicidade	2$400	1:588$755
		5:173$100

Noticiario

A banda de musica da Força Policial executará hoje, em retreta, na praça Commendador Felizardo, o seguinte programma:

1.ª Parte: «Triomphale», marcha, por L. Collix; «Nina Machado», valsa, por Pedro Rodrigues; «Dansarina do Harem», fox-trot, por N. N.; «The Cinema Star», selecção, por Jean Gilbert.

2.ª Parte: «Le Nozze», marcha, por G. Zaccarini; «Beatriz», valsa, por João Eduardo; «Marabout», fox-trot, por N. N.; «Veadinho», tango por Cascão; «Benjamin Sobrinho», por J. Arthur.

Notas policiaes

2.ª delegacia

Tentou suicidar-se:—Ante-hontem ás 10 horas á rua Marechal Almeida Barrêtto, o anspeçada de policia, Antonio Braz, tentou suicidar-se, dando dois tiros de revolver no peito direito, sendo recolhido á enfermaria militar por ordem do dr. delegado do 2.º districto.

Apresentou queixa:—O sr. Jorge Silva, proprietario de uma fabrica de dôces em Santa Rita, apresentou queixa contra o sr. João Prazim de quem suspeita haver o referido sr. falsificado a sua marca de dôces «Similares».

A policia de ordem do dr. Ephygenio Cunha, delegado do 2.º districto, dando busca na casa do sr. João Prazim aprehendeu diversos apetrechos, de que se servia para a falsificação dos dôces em questão. O dr. delegado abriu inquerito a esse respeito.

Da ordem do dr. delegado deram entrada no xadrez dessa delegacia, os individuos Manuel de Arela, vulgo «Dormente», João Barbosa, vulgo «Touninho», Francisco Alves da Silva, vulgo «Caixa d'Agua», e Maria Julia presos por embriaguez.

Furto: Foi recolhida ao xadrez dessa delegacia a meretriz Anna Ferreira por furto.

Jogatina:—Fôram presos e recolhidos ao xadrez desta delegacia os individuos João Vicente Ferreira, Cyrillo Soares, Benedicto Ferreira, José Francisco dos Santos, João Francisco dos Santos e Manuel Clementino por terem sido encontrados jogando.

CADEIA PUBLICA

Occorrencias do dia 14

Soltura:—Em virtude de portaria do sr. dr. delegado do 1.º districto, foi posto em liberdade o individuo Manuel Antonio Gonçalves, que se achava recolhido, para averiguações policiaes, á ordem e disposição da mesma auctoridade.

Movimento geral—Existiam 210 detentos, teve liberdade 1, ficou existindo 209, sendo 3 não arraçoados.

Fôram distribuidas 217 rações, inclusive 10 na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite e 8 aos soldados da escolta que conduzem os presos aos serviços a cargo da Prefeitura.

Directoria de Meteorologia

(SERVIÇO FEDERAL)

Boletim do Tempo

Estação Meteorologica da Parahyba.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 15 ás 18 h. de 16 de fevereiro de 1924

EM PARAHYBA:—A noite de 15 foi bôa havendo ligeiros chuviscos e corôa lunar. A madrugada de 16 foi ameaçadora havendo chuvas e continuando resto periodo regular, com pouca insolação, ventos fracos de Oéste, mormaço e arco iris lado Oéste pela manhã.

A maxima thermometrica do dia foi 30.º 9, e minima pela manhã 23.º 4.

NO ESTADO:—De 14 h de 15 ás 14 h. de 16 de fevereiro de 1924.

EM GUARABIRA:—Choveu tarde e noite. Amanheceu bom havendo chuvas e continuando resto periodo incerto. Maxima 33.º 8 Minima 21.º 4.

EM CAMPINA GRANDE:—Tarde e noite nubladas havendo relampagos á noite. Resto periodo conservou-se bom com ventos fracos. Maxima 30.º 0 Minima 21.º 7.

EM OUTROS PONTOS:—De 14 h. de 15 ás 14 h. de 16 de fevereiro de 1924.

EM RECIFE (Olinda):—Tarde bôa e noite instavel, havendo ligeiros chuviscos e relampagos. Madrugada ameaçadora com chuvas fracas e continuando resto periodo bom, com alguma nebulosidade e ventos fracos de Noroéste. Maxima 30.º 2 Minima 23.º 9.

EM MACEIÓ:—Tarde e noite incertas havendo relampagos de Noroéste á noite. Amanheceu bom tornando-se incerto e melhorando em seguida, com bôa insolação e ventos regulares de Noroéste. Maxima 31.º 6 Minima 23.º 9.

O dia militar

Commando da Força Policial da Parahyba do Norte, em 16 de fevereiro de 1924.

Serviço para o dia 17 (domingo)

Dia á Força, 2.º tenente Pessôa.

Dia ao Estado Maior, 1.º sargento Ananias.

Adjunto ao quartel, 1.º sargento Gadelha.

Dia ao Hospital, anspeçada Deonysio.

Dia á secretaria, anspeçada Lacerda.

Dia á Garage, soldado Peixoto.

Telephonista do Estado Maior soldado Eugenio e á Força, dito Barbosa.

Guarda ao Estado Maior anspeçada Baptista (1.º) e corneteiro Victoriano.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Elpidio, cabo Leonel e corneteiro Lima.

Guarda ao quartel, cabo Rodrigues.

Reforço ao Thesouro, anspeçada Passos.

Reforço da Recebedoria, anspeçada Castro.

Ordem á secretaria, soldado Torres.

Ordem á casa da ordem, soldado Liberato.

Piquete ao quartel da Força, corneteiro Damascêno.

Piquete ao quartel de Bombeiros, corneteiro Menezes.

Uniforme 5.º

PARTE OFFICIAL

Contractada com o govêrno do Estado

Orçamento Municipal de Santa Luzia do Sabugy

Lei n. 11 de 17 de Dezembro de 1923

(Continuação)

22—De cada padaria:	
a—Sendo de 1ª classe	30$000
b—Sendo de 2ª classe	15$000
23—Para comprar algodão em pluma:	
a—Sendo do municipio o comprador	25$000
b—Sendo de outro municipio	100$000
24—Para comprar algodão em caroço:	
a—Sendo do municipio o comprador	15$000
b—Sendo de outro municipio	60$000
25—De cada pharmacia ou drogaria	25$000
26—Para vender nas feiras, sal, fumo café, assucar, arroz pilado ou massas, cada um inclusive o imposto do chão	25$000
a—Vendendo duas especies de generos	40$000
27—Para vender nas feiras obras de couro inclusive o imposto do chão:	
a—Sendo fabricadas no municipio	25$000
b—Sendo fabricadas em outro municipio	50$000
28—Para comprar queijos no municipio	15$000
29—Para ter caldo de canna	10$000
30—Para ter cinema annualmente	30$000
31—Por registro de titulos ou contas de medicos, dentistas ou pharmaceuticos	20$000
32—Para vender aguardente nas feiras inclusive o imposto do chão	25$000
33—De cada automovel para aluguel	20$000
34—De cada automovel não collectado, que durante as festas for exposto á aluguel para passeios, por dia mediante licença da Prefeitura	5$000
35—De cada fabrica de malas:	
a—Sendo de 1ª classe	50$000
b—Sendo de 2ª classe	25$000
36—De cada atelier de modistas ou costureiras	10$000
37—De cada armazem ou deposito de mercadorias expostas á venda em commissão	100$000
38—Por qualquer licença não especificada nos numeros antecedentes	10$000

§ 2º—AFFERIÇÕES

1—De cada metro	1$500
2—De cada metro que accrescer	1$000
3—De cada medida de 5 a 10 litros	1$500
4—De cada medida de 1 a 5 litros	1$000
5—De cada terno de pesos de 1 a 50 kilos	3$000
6—De cada terno de pesos de 1 a 10 kilos	2$500
7—De cada balança com pesos de 1 a 50 kilos	3$500
8—De cada balança com pesos de 1 a 10 kilos	2$500
9—De cada peso ou medida avulsa	1$000

§ 3º—FEIRA E SANGRIA

1—De cada rez abatida e exposta á venda	2$000
2—De cada rez abatida e retirada do municipio	1$000
3—De cada rez retirada do municipio para fora, seja de producção do mesmo ou refeitas nas fazendas ou cercados	$500
4—De cada suino abatido e exposto á venda	1$000
5—De cada criação de caprino ou lanigero abatida e exposta á venda	$500
6—Idem idem para ser vendida em outro municipio	$200
7—De cada animal exposto á venda nas feiras	2$000
8—De cada permuta dos referidos animaes (do n. 7) de cada contractante	1$000
9—De cada volume de couro em cabello ou curtido, exposto á venda até 60 kilos	2$000
10—De cada volume de rêdes exposto á venda	2$000
11—De cada volume de ripas, taboas, bancos, portas, portaes, pilões, madeiras etc	1$000
12—De cada volume de sapatos, chinellos, alpercatas, fabricadas em outro municipio e exposto á venda	5$000
13—De cada volume de peixe exposto á venda	$500
14—De cada volume de farinha, favas, feijão, fructas, arroz, côcos, gomma, batatas, rapaduras, milho, etc	$300
15—De cada volume de obras de flandres, cobre, ferro ou metal	1$000
16—De cada volume de obras de couro fabricadas no municipio e exposta á venda	1$000
17—De cada courona não fabricada no municipio e exposta á venda	$500
18—De cada chapéo de couro nas mesmas condições (do n. 17)	$300
19—De cada kilo de mercadoria pesado nas balanças dos mercados publicos não excedendo de um mil réis (1$000) qualquer que seja a pesada	$020
20—De qualquer volume não especificado nos numeros antecedentes	$300

§ 4º—PREDIOS RURAES

1—De cada casa de tijolo	2$000
2—De cada casa de taipa	2$000

§ 5º—PREDIOS URBANOS DO POVOADO DE SÃO MAMEDE

1—De cada casa do valor do aluguel 10 %.

2—De cada casa habitada pelo dono do valor locativo 5 %.

§ 6º—TAXA SANITARIA

De cada casa, habitada, no perimetro da villa, paga mensalmente	1$000

(Continúa)

SECÇÃO LIVRE

Diplomados em dactylographia em 1923

A directoria da Escola Remington desta capital, avisa por meio deste, aos diplomados em dactylographia em 1923, que para serem photographados podem procurar o habil artista srs. Pedro Tavares, das 7 1|2 ás 9 1|2 dos dias uteis, em sua residencia, á rua da Republica n. 567 (Defronte da agencia do Correio).

(2—5)

Credito Mutuo Predial

AVISO

Prevenimos aos illustres prestamistas deste conceituado club de mercadorias, que no dia 18 do corrente, ás 15 horas, realisar-se-á a extração do 44º sorteio e segundo do corrente mez, distribuindo cinco isenções do pagamento das contribuições por cinco sorteios consecutivos e um premio em joias proporcional ao numero de socios quites.

Na mesma occasião correrá o 43º sorteio extraordinario, que devido achar-se atrasado em quatro prestações o prestamista contemplado no dia 4, não teve direito ao premio.

Attenção:—O prestamista que não pagar a sua contribuição antes de correr o sorteio não terá direito ao premio.

Importante:—A empresa não tem cobradores, por isso que todos os prestamistas devem pagar as suas contribuições na séde, para ficarem garantidos os seus direitos.

Parahyba, 15 de fevereiro de 1924.

P. p. de Chaves & Companhia.

Alberto de Mattos Serêjo, Gerente

(S—3)

EDITAL

2.ª Vara—3.º Cartorio

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 2.ª vara e do Commercio da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte dos requerentes F. H. Vergára & Cia., e Murillo Lemos, commerciantes nesta praça, foi-me feita a petição do theor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz do commercio. Dizem F. H. Vergára & Cia., e Murillo Lemos, commerciantes nesta praça, nos autos da acção que, perante v. exc., expediente do escrivão bel João Cancio Brayner, movem contra Julio Marinho Falcão, que, estando justificada preliminarmente a ausencia em logar incerto do réo Julio Marinho Falcão, do seu domicilio, e querendo os supplicantes mover-lhe, nos termos dos artigos 331 e 332 do reg. n. 737, a acção competente aos titulos juntos á inicial vem requerer a v. exc., que se digne de mandar passar editaes, pelo praso e na fórma da lei, de citação ao supplicado, para lhe ver propor uma acção executiva pelos titulos de tresentos e quarenta e dois mil réis e de um conto quatrocentos e nove mil e novecentos réis, vencidos respectivamente, em 26—9—923 e 2—10—923 e devidos aos primeiros supplicantes, e de um conto cento e vinte e um mil e setecentos réis, vencido em 30—9—923, ao segundo, acção que será proposta na audiencia do juizo seguinte á citação, tudo sob pena de revelia. Assim pede deferimento. Parahyba, 12 de fevereiro de 1924. C. p. nos autos. João da Matta Correia, advogado e procurador. Na qual dei o despacho do theor seguinte: Nos autos, como requerem. Em 12—2—924. M. I. Azevêdo. E tendo os supplicantes justificado a ausencia do mesmo Julio Marinho Falcão, hei por bem citar o mesmo por este edital, para se lhe ver propôr uma acção executiva de cobrança dos titulos acima referidos, ficando desde logo citado para todos os demais termos da causa até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para conhecimento de todos mandei passar o presente edital que assigno. Parahyba, 16 de fevereiro de 1924. Eu, João Cancio Brayner escrivão o escrevi. (ass). M. I. Azevêdo. Conforme ao original ao qual me reporto e dou fé.

O escrivão,

João Cancio Brayner

Capitania do Porto

EDITAL

Da ordem do sr. capitão dos Portos deste Estado, e para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 26 do corrente ás 13 horas haverá concurrencia administrativa para fornecimento aos estabelecimentos de marinha, e navios da esquadra que aqui aportarem ou em Cabedello.

O fornecimento será para o trimestre março, abril e maio, e se refere aos seguintes artigos: Mantimentos: Arroz nacional, kilo; azeite doce de oliva, litro; assucar branco refinado de 1.ª, kilo; bacalhao, kilo; batata ingleza, kilo; carne secca, kilo; café em grão, kilo; cebolas, cento; farinha de mandioca, kilo; feijão mulatinho novo, kilo; goiabada peneirada, kilo; lombo salgado de porco, kilo; manteiga nacional, kilo; matte, kilo; macarrão, kilo; queijo de minas, kilo; sal, litro; toucinho, kilo; vinagre, litro.

Açougue:—Carne verde de vaccum, kilo; carne verde de suino, kilo.

Padaria:—Pão de trigo, kilo; bolacha, kilo.

Combustivel:—Lenha em achas, metro cubico.

Dieta:—Biscoutos nacionaes, kilo; chá preto, kilo; gallinha, uma; carne fresca de vitella, kilo; ovos de gallinha, duzia, leite fresco de vacca, litro.

As condições exigidas são:

1ª—As proposta, em tres vias, sellada a primeira, datadas e assignadas todas, com especificação e preços por extenso e em algarismo, sem accrescimo, emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, em envolucro fechado e lacrado com o nome e endereço do proponente, serão entregues ao senhor capitão dos portos nesta Capitania, no dia e hora acima mencionados.

2ª—Preliminarmente será verificada a idoneidade do proponente, mediante exame dos documentos apresentados.

Entende-se por idoneidade para estes effeitos:

a) ter o proponente firma registrada legalmente; b) achar-se quite com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; c) na hypothese de ter sido fornecedor, provar ter cumprido fielmente o contracto.

A proposta de concurrente

GUEDES, SÁ & COMPANHIA LIMITADA

CINEMAS, FILMS E MATERIAL CINEMATOGRAPHICO — CAIXA POSTAL N.º 24

Rua Maciel Pinheiro n. 258 — PARAHYBA DO NORTE — End. telegraphico "CINEMA"

RIO BRANCO Cinema-Theatro

HOJE! — Domingo, 17 de Fevereiro de 1924. — HOJE!

Uma arrebatadora concepção cinematographica da FOX-FILM, para resurgimento de TOM MIX, o idolo de todas as platéas do mundo, o «cow boy» mais intrepido que trabalha para a arte do silencio:

A' PROVA DE FOGO

TOM MIX, numa super-producção da FOX-FILM, que se desenrola em 7 magnificos actos, de peripecias assombrosas.

Extra: no fim da 1.ª sessão:—TODO MOLHADO—comedia em 2 partes.

NOTA — Devido ao elevado aluguel deste film, serão observados os seguintes preços: 1.ª classe 1$500 — 2.ª classe 1$000 — creanças 1$000

BREVEMENTE:

OS TREZ MOSQUETEIROS

Maravilhoso e monumental film extrahido do conhecido romance do celebre auctor Alexandre Dumas, pai, e transportado ao «écran» pelo habil metteur en scene mr. H. Diamant Berger, tendo sido editado pela grande fabrica franceza PATHE' CONSORTIUM, em 1 prologo e 12 capitulos, que serão apresentados em 12 espectaculos completos.

NOTA—A Empresa dá parabens aos distinctos frequentadores dos seus cinemas, pois em breve terão ensejo de apreciar a obra prima—OS TRÊS MOSQUETEIROS—em copia inteiramente nova, comprada a peso de ouro e com exclusividade para todo o Norte do Brasil.

MORSE Cinema-Theatro

HOJE! — Domingo, 17 de Fevereiro de 1924. — HOJE!

Uma arrebatadora concepção cinematographica da FOX-FILM, para resurgimento de TOM MIX, o idolo de todas as platéas do mundo, o «cow boy» mais intrepido que trabalha para a arte do silencio:

A' PROVA DE FOGO

TOM MIX, numa super-producção da FOX-FILM, que se desenrola em 7 magnificos actos, de peripecias assombrosas.

Para começar a sessão:—*TODO MOLHADO*—comedia em 2 partes, por All. St. John.

NOTA — Devido ao elevado aluguel deste film, serão observados os seguintes preços: 1.ª classe 1$500 — 2.ª classe 1$000 — creanças 1$000

Cine-Theatro SÃO JOÃO

HOJE! — Domingo, 17 de Fevereiro de 1924. — HOJE!

Um primoroso film da REALART-PICTURES destinado a grande successo, sendo como interprete principal a pertubadora Bébé Daniels num dos seus mais bellos trabalhos

UM NEGOCIO LUCRATIVO

Os mysterios do diamante azul

8 séries — 15 episodios — 30 partes

1.ª série — 1.º episodio: *Os mysterios do diamante azul* / 2.º episodio: *Olhos diabolicos* } 4 partes

PARA COMEÇAR A SESSÃO — — UM EXITO ESPANTOSO — — Impagavel comedia em 2 partes, da Century, pelo cão sabio, BROWNIE.

Ingresso — $800

POPULAR Cinema-Theatro

HOJE! — Domingo, 17 de Fevereiro de 1924. — HOJE!

2 sessões, começando ás 6 1|2 horas

O ANTRO DO DEMONIO

8 series — 15 episodios — 30 partes

8.ª série — 15.º episodio: **CONSEQUENCIAS** — 2 partes

Para começar a sessão: — OS LADRÕES DO BOSQUE VERMELHO, drama em 2 partes e CAÇADORES DE ALTO CALIBRE, comedia em 2 partes.

SOIRÉE MODERNA — ás 9 horas:

Os mysterios do diamante azul

2.ª série — 3.º episodio: *A teia de aranha* / 4.º episodio: *A taça do médo* } 4 partes

Para começar a sessão:—FASCINADO,—Impagavel comedia em 2 partes, da Century.

Ingresso — $800

EDISON Cinema-Theatro

HOJE! — Domingo, 17 de Fevereiro de 1924. — HOJE!

Apresentamos ao publico mais um grandioso film em série da UNIVERSAL, no qual trabalham os conhecidos e laureados artistas americanos—Grace Darmond, George Cheseboro e Harry Carter; a primeira, muito conhecida e consagrada como heroina de varios films de série, o segundo, o sempre lembrado interprete d'«A rainha dos diamantes» e o terceiro, reputado um dos cinicos de mais talento da scena muda:

Os mysterios do diamante azul

8 séries — 15 episodios — 30 partes

2.ª série — 3.º episodio: *A teia de aranha* / 4.º episodio: *A taça do medo* } 4 partes

Para começar a sessão:—FASCINADO,—impagavel comedia em 2 partes, da Century.

Ingresso: — $800

que não provar a sua idoneidade, será tida como inexistente.

3.º—Sómente serão tomadas em conideração as propostas cujos autores tenham depositado na secretaria desta repartição uma caução de duzentos mil réis (200$000), para garantia da assignatura do contracto.

4.º—A concorrencia será por artigo, cabendo a preferencia á proposta mais barata.

Não será acceita offerta de artigo descriminado differentemente da relação acima.

5.º Os generos serão de superior qualidade, e os preços não podem exceder de 10% aos preços correntes da praça.

6.º—Os pedidos serão feitos segundo as necessidades, ficando os fornecedores obrigados á satisfazel-os nos prazos fixados, e entrega nos logares determinados, sem aumento de despeza.

7.º—Os contratantes se obrigam á fornecer os artigos mencionados pelos mesmos preços, mediante pagamento á vista, aos militares e civis do Ministerio da Marinha, que requisitarem para seu consumo.

8.º—O proponente preferido que não assignar contracto dentro do prazo de cinco (5) dias, após ter sido scientificado da acceitação de sua proposta, perderá em favor da Fazenda Nacional a caução depositada.

9.º—A concurrencia e contrato obedecerão aos dispositivos do Codigo de Contabilidade, e regulamentos vigentes.

Capitania dos Portos do Estado da Parahyba do Norte, 16 de fevereiro de 1924.

Eliseu Candido Vianna

Secretario.

ANNUNCIOS

Vende-se

Um café restaurant em optimo ponto a rua Barão do Triumpho n. 459 servindo o mesmo para qualquer outro ramo de negocio a tratar no alludido ponto.

(6—10)

Aluga-se

Um optimo sitio, situado na avenida D. Pedro II, pertencente á viúva de Isaias Aranha, com bôa casa de morada, estabulo, cercado para planta de capim, terreno para outras plantações etc.

A tratar na rua Marechal Almeida Barrêto, (Esquina da avenida dos Tabajáras).

(1—15)

Vendem-se

3 casas de tijolos, cobertas de telhas, á rua 13 de Maio, ns. 533, 543 e 549, em optimas condições; quem pretender comprar se dirija a d. Angela Maria da Conceição, durante o dia no mercado do Tambiá e á noite á rua 13 de Maio n. 543.

(15—15)

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(Companhia Commercio e Navegação)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES ESPERADOS

Viagem extraordinaria

JAGUARIBE

A sahir do Rio de Janeiro á 14 do corrente, devendo chegar á Cabedello á 24, sahindo no mesmo dia para Natal, Ceará e Mossoró.

NOTA—Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapores daquella Empreza, as quaes tem logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de, cada mez.

Aviso

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, pelo que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO—As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes.

IMPORTAÇÃO—Decorridos três dias do termino da descarga do vapor, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para carga e encommendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Avisamos aos srs. recebedores de cargas pelos vapores desta sociedade, que á começar do proximo mez (Março), as mercadorias destinadas á esta praça, serão entregues aos donos ou consignatarios, isentas de quaesquer despesas, na occasião da descarga no caes da Alfandega.

Kröncke & Comp.

Machinas para café na Carpintaria "Passos"

Moreno - Bananeiras

Vendem-se duas Engelberg em estado de novas e fabricam-se de nosso typo, dando o melhor resultado, a preços modicos.

Moveis em qualquer gosto, cadeiras a 200$ a duzia. Mobilias com nove peças desde 250$000.

Precisam-se operarios habilitados; salarios elevados.

(2—10 alt.)

Vende-se

Uma casa á avenida Concordia, um minuto para o bond, com luz e agua encanada, informações: Felippéa 739.

(8—15)

ATTESTADOS

Rheumatismo—Ulceras cancerosas

O sr. Alvaro de Almeida, residente em Mar Vermelho, Viçosa, declara em carta de 5 de julho de 1910, que se curou de rheumatismo e ulceras cancerosas, com o ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

O illustre medico dr. Carlos Lopes, residente na Bahia, declara em attestado datado de 25 março de 1917, empregar na sua clinica o ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, em todos os casos de manifestações syphiliticas, não se fazendo esperar os seus effeitos, ainda mesmo nas phases mais adiantadas, comparando-o como o primeiro depurativo.

Syphilis hereditaria

Curou-se de syphilis hereditaria com o ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, conforme declara em carta de 31 de março de 1914, o sr. A. Mello Filho, residente em Natividade do Manhuassú, Minas.

Casa [illegible] — PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

CAIXA POSTAL, [illegible]

Deposito geral e casa filial — RUA DA GLORIA, N.º 62.

Caixa Postal, 184

RIO DE JANEIRO

Vende-se em todas as pharmacias.

ALLEMÃO e INGLEZ

pratico e theorico

ENSINA

EDGAR GERSTNER

Cartas á gerencia desta folha.

Vendem-se

2 casas de taipa, á rua da Conceição: sendo uma coberta de palha n.º 273; outra de telha n.º 277, em bôas condições. Quem pretender comprar, dirija-se á 277.

(15—15)

CASA

Vende-se ou aluga-se

Uma bôa casa para familia á rua Barão da passagem n. 421, a tratar no Banco do Brasil.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

(SOCIEDADE ANONYMA)

Praça Servulo Dourado

SAHIDAS DO RIO, A's SEXTAS-FEIRAS

Vapores esperados

Todos com radio-telegraphia

LINHA DE CARGUEIROS

DO SUL

O cargueiro—**BORBOREMA**—Esperado dos portos do sul no dia 18 de fevereiro no porto desta capital sahirá no mesmo dia para Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

DO NORTE

O cargueiro—**CUBATÃO**—Esperado do Maranhão e escala no dia 17 do corrente, sahirá no mesmo dia para Bahia, Rio, Santos, Itajahy Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA RIO-MANÁOS

DO NORTE

O paquete—**BAHIA**—Esperado de Manáos e escalas, no dia 20 do corrente e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

DO SUL

O paquete—**MANÁOS**—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 21 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

LINHA RIO LIVERPOOL

DO SUL

O cargueiro—**ARACAJÚ**—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 18 de fevereiro, sahirá depois da demora necessaria para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Porto-Praia, S. Vicente, Lisbôa, Leixões, Liverpool Swansea, Avonmouth.

LINHA DE SERGIPE

DO SUL

O paquete—**COMMANDANTE MIRANDA**—Esperado de Santos e escalas no dia 2 de março no porto desta capital e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Penedo, Aracajú, Bahia, Ilhéus, Caravellas, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA NORTE DO BRASIL—NORTE DA EUROPA

DO SUL

O cargueiro—**JABOATÃO**—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 6 de março e sahirá depois da demora necessaria para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Porto Praia, S. Vicente, Lisbôa, Leixões, Havre, Antuerpia e Hamburgo.

AVISO

As passagens só serão extrahidas mediante apresentação de attestados de vaccina.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, ao escriptorio desta Agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações com o agente.

Heraclio Siqueira

RUA MACIEL PINHEIRO N. 177

ESCOLA REMINGTON

(PREVILEGIADA)

Ensino methodico e pratico de DACTYLOGRAPHIA e TACHYGRAPHIA.

Aulas diurnas e nocturnas para ambos os sexos, Das 7 ás 20 horas.

Rosita de Almeida Brandão, directora.

Iracema Yolanda Costa, secretaria.

Avenida General Osorio, 202

PARAHYBA

(3—30)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS

Sahidas de Parahyba para o norte todos os domingos e para o sul todas as sextas feiras

TODOS OS VAPORES SAÕ PROVIDOS DE TELEGRAPHIA SEM FIO

Séde: Rio de Janeiro

LINHA DE PORTO ALEGRE—PARÁ

PARA O NORTE

O PAQUETE

Itaquèra

Esperado de Porto Alegre, e escalas, domingo, 17 de fevereiro, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Areia Branca—2.ª feira.
Fortaleza—4.ª feira.
Maranhão—6.ª feira.
Belém—sabbado.

O PAQUETE

Itatinga

Esperado de Porto Alegre e escalas, domingo, 24 de fevereiro, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Natal—2.ª feira.
Fortaleza—3.ª feira.
Maranhão—5.ª feira.
Belém—6.ª feira ou sabbado.

PARA O SUL

O PAQUETE

Itajubá

Esperado de Belém e escalas, sexta-feira, 15 de fevereiro, sahirão o mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife—6.ª feira ou sabbado.
Bahia—3.ª feira.
Rio de Janeiro—6.ª feira.
Santos—2.ª feira.
Rio Grande—6.ª feira.
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

O PAQUETE

Itaquatiá

Esperado de Belém e escalas sexta-feira, 22 de fevereiro, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife—6.ª feira ou sabbado.
Bahia—3.ª feira.
Rio de Janeiro—6.ª feira.
Santos—2.ª feira.
Rio Grande 6.ª feira.
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

AVISO

A fim de evitar [illegible] de embarque pelos quaes a Companhia [illegible] responsabilidade [illegible] a sua sahida, pede [illegible] aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado do vapor no dia da chegada.

Passagens, encommendas e [illegible], pelo escriptorio até 16 horas da vespera da sahida.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta devem ser apresentadas por escripto no escriptorio da Agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

A Companhia possue armazens geraes no Rio de Janeiro, á disposição dos srs. embarcadores para effeitos de warrants.

Para mais informações com o AGENTE

J. M. CARDOSO

Rua Maciel Pinheiro n.º 215

Dr. L. DE GOUVEIA MOURA

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

ESPECIALIDADE — Molestias do apparelho digestivo, pulmões, coração e vasos.

TELEPHONE 190. — RESIDENCIA:

Rua Monsenhor Walfredo, 265, — Parahyba